PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prot. 0369/03
Folha 02
Protocolo

LEI Nº 964, DE 30 DE Setembro DE 2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE TELEPOSTOS E SALAS DE LEITURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ouro Preto do Oeste, autorizado a firmar convênios com a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO, através do Serviço Social da Indústria – SESI e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para a implantação de telepostos e salas de leitura.

Parágrafo único – Os valores do repasse serão definidos no termo de convenio, estimando-se inicialmente para o repasse mensal, o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º Os telepostos atuarão exclusivamente na educação de Jovens e Adultos, no sistema de educação à distância, nas localidades onde não houver outra forma de atendimento do ensino fundamental.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 30 de Setembro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PRETO - RO
Proc. 0369/03
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 30 / 09 / 2003.

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99
Seção de Protocolo e Publicação

Sec. Legislativa
Segue o presente processo para providências cabíveis; Em: 30/09/03

Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue processo com Lei nº 964/03, com feito com Projeto de Lei nº 887/03 para arquivo.
Em: 06/10/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03